LIDO
Em 2 / 2 / 11
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ GCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHDEP
☒ CDESCTMAT Em. 08/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 023 /2011
(De Vários Autores)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a manutenção e limpeza da Ponte JK, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RAXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a manutenção e limpeza da Ponte JK, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RAXVI.

JUSTIFICAÇÃO

O tráfego na Ponte JK foi completamente interditado nesta quinta-feira (20/01/11). Um desnível na pista assustou as pessoas que trafegavam pelo local, que acionaram as autoridades competentes.

Além do problema na obra da ponte, a sujeira toma conta dos três arcos que a enfeitam, que, sem a devida manutenção, estão amarelados pela oxidação. Em outra oportunidade, os responsáveis pela manutenção da ponte informaram que não poderiam limpá-la sem que houvesse uma interdição.

Assim, sugerimos que a limpeza e manutenção sejam realizadas com a maior brevidade possível, aproveitando o fato de o tráfego na referida ponte estar interditado.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Dep. ELIANA PEDROSA **Dep. CELINA LEÃO** **Dep. OLAIR FRANCISCO**

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 023 /2011
Fls. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 21Jan2011 14:43